



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 29 de Abril de 2026 – Ano XVI – Edição 4013 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 231/2026 – GAB.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026 .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026.....	2
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2026.....	4
SEÇÃO 2 .....	5
LEGISLATIVO.....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5
SEÇÃO 3 .....	5
ENTIDADES.....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5
SEÇÃO 4 .....	5
EMPRESAS .....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5

#### PORTARIA Nº 231/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 29 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CESSÃO PESSOAL DOS SERVIDORES, JÚLIO CÉSAR ANACLETO PINHEIRO E RAQUEL BEZERRIL DE SOUZA PINHEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 361/2004, e considerando o interesse da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador Ibanez Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça – TJRN, que requer a renovação de **CESSÃO** dos

servidores Júlio César Anacleto Pinheiro e Raquel Bezerril de Souza Pinheiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2026 – TJRN;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública e a conveniência da manutenção da cooperação entre os entes;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RENOVAR AS CESSÕES** dos servidores **JÚLIO CÉSAR ANACLETO PINHEIRO** e **RAQUEL BEZERRIL DE SOUZA PINHEIRO**, ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, para exercerem suas funções junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC e a Secretária Unificada da Comarca de Canguaretama/1ª Vara respectivamente, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2026 – TJRN.

Art. 2º A presente renovação de cessão terá efeitos pelo período de 2 (dois) anos a partir de **13/07/2026 até 12/07/2028**, observadas as condições estabelecidas no convênio vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
V7DWSDYTFD



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
0001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO  
VELHO/RN**, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a adesão à Ata de Registro de Preços nº  
061/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2024,  
gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e  
Serviços do Alto do Rio Pará – CISPÁRÁ, cujo objeto  
consiste na locação de equipamentos para realização  
de exames de tomografia, incluindo serviços, mão de  
obra e insumos, visando atender às necessidades da  
rede municipal de saúde do Município de Pedro  
Velho/RN.

A presente adesão foi devidamente autorizada pelo  
órgão gerenciador e pela empresa detentora da ata,  
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no  
CNPJ nº 31.763.090/0001-04, observadas as condições  
e limites estabelecidos na referida Ata de Registro de  
Preços.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 720.000,00  
(setecentos e vinte mil reais).

Determino a adoção das providências necessárias à  
formalização da contratação, nos termos da legislação  
vigente.

Publique-se.

Pedro Velho/RN, 29 de abril de 2026

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**

DOM

**Código Identificador:**

PD3GZGM2KS



**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
0001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO  
VELHO/RN**, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei nº 14.133/2021,  
especialmente no que dispõe acerca do Sistema de  
Registro de Preços,

**RATIFICA** o procedimento de **ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024**, oriunda  
do **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, gerenciada  
pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços  
do Alto do Rio Pará – CISPÁRÁ**, que tem por objeto  
a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE  
EXAMES DE TOMOGRAFIA, INCLUINDO  
SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS,  
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA  
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE PEDRO VELHO/RN.**

A presente contratação dar-se-á em favor da  
empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**,  
inscrita no CNPJ nº 31.763.090/0001-04, detentora da  
referida Ata de Registro de Preços, conforme  
autorização expressa da empresa e anuência do órgão  
gerenciador, observadas as condições e limites  
estabelecidos.

O valor global estimado da contratação é de **R\$  
720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**,  
correspondente ao período de 12 (doze) meses de  
execução.

Em razão da comprovada vantajosidade,  
compatibilidade de preços e atendimento ao interesse  
público, **determino a publicação do presente Termo  
de Ratificação no Diário Oficial do Município**, para  
que produza seus efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 29 de abril de 2026

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0069/2026

O **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, s/n, Centro, Pedro Velho/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar a presente **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### 1.DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Termo de Adesão encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços, bem como nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1.2 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante está condicionada à demonstração da vantajosidade, compatibilidade das condições e prévia anuência do órgão gerenciador e da empresa detentora da ata, requisitos devidamente atendidos no presente caso.

#### 2.DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Adesão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, INCLUINDO SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

2.2. A contratação compreende, de forma integrada:

2.2.1. Disponibilização de equipamento completo de tomografia;

2.2.2. Fornecimento de equipe técnica especializada;

2.2.3. Realização de até 500 (quinhentos) exames mensais;

2.2.4. Emissão de laudos médicos;

2.2.5. Fornecimento de insumos necessários à execução dos exames;

2.2.6. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

2.2.7. Permanência da equipe técnica na unidade de saúde por, no mínimo, 12 (doze) horas diárias.

#### 3.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente adesão refere-se à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

3.2. Órgão Gerenciador:

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPÁRÁ

CNPJ: 01.260.691/0001-25

3.3. A adesão foi formalmente autorizada pelo órgão gerenciador, conforme documento constante nos autos.

3.4. A contratação observará integralmente as condições, especificações, preços e limites estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.

#### 4.DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

4.1. Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 31.763.090/0001-04 Endereço: Rua Mem de Sá, nº 19, Sala 911, Icaraí, Niterói/RJ – CEP: 24.220-260. Representante: Beatriz Veriana Pereira.

4.2. A empresa autorizou expressamente a adesão, conforme documento constante nos autos.

#### 5.DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1 A contratação observará os seguintes parâmetros:

5.1.1. Período: 12 (doze) meses;

5.1.2. Limite mensal: até 500 (quinhentos) exames;

5.1.3. Valor mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

5.1.4. Valor global estimado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

2.2. Os valores estão em conformidade com os registrados na Ata de Registro de Preços e autorizados pela empresa detentora.

#### 6.DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo.

6.2. A vigência observará o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 7.DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

7.1 A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista:

7.1.1. A necessidade imediata de oferta de exames de tomografia à população;

7.1.2. A inexistência de estrutura própria suficiente para atendimento da demanda;

7.1.3. A economicidade decorrente da utilização de preços previamente registrados;

7.1.4. A celeridade na contratação, evitando a realização de novo certame;

7.1.5. A compatibilidade das condições da ata com as necessidades do Município.

## 8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde, classificados na seguinte natureza:

1.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 9.DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A execução dos serviços observará integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e na proposta da empresa.

9.2. A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo próprio.

9.3. Será designado fiscal do contrato para acompanhamento da execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Aplicam-se à contratação todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à execução, fiscalização e sanções.

## 10.DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Termo de Adesão deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e transparência.

## 11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Termo, independentemente de transcrição:

- Ata de Registro de Preços nº 061/2024;
- Autorização do órgão gerenciador;
- Autorização da empresa detentora;
- Proposta comercial;
- Termo de Referência.

11.2. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Velho/RN, 29 de abril de 2026

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
8CE72O1G2N



**CONTRATANTE:** Município de Pedro Velho/RN, inscrito no CNPJ nº 08.354.896/0001-19.

**CONTRATADA:** CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.763.090/0001-04.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** BEATRIZ VERIANA PEREIRA – CPF Nº 162.993.957-96

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, INCLUINDO SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Sistema de Registro de Preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde, classificados na natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2026.

Pedro Velho/RN, 29 de abril de 2026

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
PIAR9HI2TB



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2026**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2026**

**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO